



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Nome da OSC Proponente: Grupo de Apoio NISFRAM	CNPJ da OSC: 05.036.896/0001-82
---	------------------------------------

Endereço físico da OSC: Rua Palmiro Novi, nº 297 – Residencial Ipiranga
--

Cidade Sumaré	UF: SP	CEP: 13181-101	DDD/Telefone/Fax: (19) 3832-1748	Esfera Administrativa: Municipal
------------------	-----------	-------------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Conta Corrente: 70894-1	Banco:001 Banco do Brasil	Agência: 6977-9	Praça de Pagamento: Sumaré
----------------------------	------------------------------	--------------------	-------------------------------

Endereço eletrônico da OSC: grupodeapoionisfram@uol.com.br

Nome do Dirigente: Rosa Maria Góes da Silva	CPF do Dirigente: 137.639.618-10
--	-------------------------------------

RG/Órgão Expedidor/Data: 13.761.927-3/SSP/SP Expedição:10/02/2001	Cargo: Presidente	Função: Presidente	Matrícula:
---	----------------------	-----------------------	------------

Nome do Responsável Técnico: Fernando Henrique Leonel Marques	CPF do Técnico Responsável: 400.219.438- 85
--	--

RG/Órgão Expedidor/Data: 49.527.462-8 SSP/SP Expedição: 08/11/2016	Cargo: Psicólogo	Função: Coordenação/Supervisão	Matrícula: CRP: 138689
---	---------------------	-----------------------------------	---------------------------



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/PROGRAMA

<p>Título do Projeto:</p> <p>Prospera Família Sumaré – +Oportunidades</p>	<p>Período de Execução:</p> <p>12 (doze) meses a contar da publicação do Termo de Colaboração e liberação dos Recursos.</p>	
<p>Execução do Programa Prospera Família.</p>	<p>Início:</p> <p>Na formalização do Termo de Colaboração.</p>	<p>Término:</p> <p>12 meses do início.</p>
<p>Identificação do Objeto:</p> <p>Execução do Programa Prospera Família</p> <p>Abrangência: Municipal</p> <p>Metas de atendimento:</p> <p>302 famílias</p> <p>Público Alvo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Responsáveis monoparentais – grupo familiar que é chefiado por indivíduo sem cônjuge ou companheiro(a) – Por viuvez, divórcio, abandono, ou simples opção; ▪ Inscritos no Cadastro Único dos Programas Sociais – em situação de pobreza, que possuam a renda mensal per capita de até R\$ 210,00, e prioritariamente as famílias em situação de extrema pobreza, com renda mensal per capita de até 105,00, com cadastro atualizado em até 24 meses; ▪ Ter ao menos um dependente de 0 a 6 anos de idade – moradores de um mesmo domicílio. <p>Nível de Proteção Social: Básica</p>		
<p>Justificativa</p>		



As políticas públicas de Assistência Social têm se mostrado fundamentais ao longo dos anos como instrumento garantidor da dignidade de milhões de brasileiros. Em que pese os efeitos da pandemia de Covid-19, cada vez mais ações fazem-se necessárias para acolher as famílias e transpor os reflexos da paralisação e queda da economia. Dados apresentados em fevereiro de 2022 pelo Ministério da Cidadania através do Cadastro Único apontam para a elevação em 11,8% do número de famílias em situação de extrema pobreza nesse ano, compreendendo 17,5 milhões de famílias com renda per capita mensal de R\$ 105,00.

Ao trazermos luz para condicionalidades ainda mais desafiadoras é possível deparar-se com a realidade das famílias monoparentais que têm a mulher como responsável pelos filhos, sendo mais de 11 milhões, representando aproximadamente 5% do total de arranjos familiares no país (IBGE, 2018). São mulheres imbuídas na jornada de sobrevivência própria e dos filhos, responsáveis por rearranjar suas rotinas para conter toda a dimensão da maternidade sem contar muitas vezes com uma rede de apoio adequada.

Não obstante, uma criança inserida em uma família que se encontra em condições de extrema vulnerabilidade social tem menos chances de ter acesso a uma alimentação saudável e sem comida de qualidade terá dificuldades em seu desenvolvimento cognitivo, social e escolar, sendo gatilhos muitas vezes para exposição em condições de trabalho infantil visando complementar a renda da casa, perpetuando ainda mais a violações dos direitos dessa família. É necessário um olhar ainda mais especial para a primeira infância, que compreende a faixa até os 06 anos de idade, conforme ressalta a diretora-presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, Mariana Luz: “É nessa fase que você forma todas as bases do desenvolvimento. Nessa fase, o cérebro faz 1 milhão de conexões por segundo e forma 90% dele. É o que a gente chama de desenvolvimento integral, composto por três dimensões: física e motora, cognitiva e a socioemocional”.

Uma das alternativas para mudar esse cenário perpassa pela busca de condições dignas de acesso ao mundo do trabalho, onde historicamente famílias em situação de vulnerabilidade social abarcam-se à margem de oportunidades, exercendo atividades informais ou de forma precária e enfrentando recorrentes situações de desemprego. Mais de 19,6 milhões de brasileiros sobrevivem com os trabalhos conhecidos como “bicos”, cerca de 60% do universo de 32,5 milhões de trabalhadores informais existentes no país (Fundação



Arymax e B3 Social, 2022), não havendo, portanto, qualquer garantia à sua proteção previdenciária. Sendo assim, é preciso buscar alternativas que cooperem com a profissionalização, formalização e condução desse perfil empreendedor, muito presente na gênese do brasileiro.

Nesse sentido o presente projeto contribuirá com ações de tutoria na busca pelo projeto de vida de cada participante e acompanhando-os em sua trilha de desenvolvimento profissional e empreendedorismo, semeando um terreno fértil onde será possível extrair as habilidades e potencialidades de cada um e estar presentes em seu processo de emancipação e busca pela autonomia, ocorrendo por meio do Programa Prospera Família, da Secretaria de Desenvolvimento Social de São Paulo, através da adesão feita pela Prefeitura Municipal de Sumaré e execução do Grupo de Apoio NISFRAM, pautada pelas diretrizes do Programa, bem como nas tecnologias sociais e expertise da Organização.

A expertise do Grupo de Apoio NISFRAM foi adquirida com a execução de programas como: Apoio a Gestão do Cadastro Único, Programa Auxílio Brasil/Benefício de Prestação Continuada e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, desde 2015, e em 2021/2022 na execução do Programa ACESSUAS Trabalho, motivo pelo qual intenta essa proposta como alternativa de minimização da situação de vulnerabilidade dessas famílias especialmente monoparentais.

3 – OBJETIVOS

3.1 Objetivo Geral:

Promover a mobilidade social e o rompimento do ciclo intergeracional de perpetuação da pobreza por meio de estímulo à geração de renda, inclusão produtiva, e proteção integral das famílias em situação de vulnerabilidade.

3.2 Objetivos Específicos:

- Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo e estruturado às famílias para o desenvolvimento de vínculo interpessoal e referência positiva,



visando o reconhecimento das capacidades e potencialidades do beneficiário e fortalecendo-o enquanto agente autônomo;

- Apoiar o beneficiário no desenvolvimento de seu Projeto de Vida, combinando aspirações pessoais, profissionais, sociais e financeiras, que contenham objetivos e meios para atingi-los, promovendo a geração de renda por meio do uso dos recursos disponíveis;
- Garantir o acesso às atividades, considerando as demandas do beneficiário referentes ao mundo trabalho e o desenvolvimento do seu Projeto de Vida;
- Articular acesso a benefícios e serviços socioassistenciais e integral as políticas públicas setoriais para a promoção do fortalecimento de vínculos intergeracionais, em especial da criança e seu cuidador, e desenvolvimento integral da família;
- Cumprir com os compromissos legais e administrativos exigidos para a formalização do Termo de Colaboração e propostos em Plano de Trabalho.

4 – METODOLOGIA

A proposta de metodologia consiste no atendimento e oferta das atividades às famílias em formato híbrido (presenciais e remotas), que serão organizadas conforme necessidades e situações apresentadas pelo beneficiário na inscrição para participação do programa, em suas demandas: pessoais, profissionais, sociais e financeiras.

As ações serão descentralizadas, em locais próximos as residências dos beneficiários para a garantia do acesso aos mesmos no Programa Prospera Família com a garantia de que as mesmas possam se beneficiar do aprendizado, das orientações e dos benefícios financeiros ofertados.

A metodologia conforme preconiza a Resolução SEDS 20, de 06 de abril de 2022, composta por 4 eixos: *Projeto de Vida, Tutoria, Capacitação e Incentivo Financeiro*, que integram a trilha formativa em 3 etapas subsequentes: *Desenvolvimento Humano; Capacitação Profissional e Empreendedorismo*.



Etapa inicial da metodologia (implantação do programa):

1- Realização de processo de seleção e contratação dos profissionais necessários para a execução do programa conforme exigências em edital que, antes de iniciarem suas funções passarão por treinamento oferecido pela SEDS;

2 - Identificação do público alvo junto ao Cadastro Único Municipal que possui as informações necessárias dos mesmos (contatos, endereços);

3 - A partir da identificação do público alvo será então feita a articulação com locais de fácil acesso ao público visando a realização dos encontros presenciais como estratégia de garantia de participação;

4 - A divulgação do programa junto aos parceiros institucionais e população em geral será iniciada após o cumprimento das etapas anteriores;

5 - O início das inscrições dos beneficiários será por demanda espontânea, resultado das divulgações e, se necessário para o atingimento da meta de 480 usuários, serão realizadas busca-ativas dos mesmos.

Organização dos grupos: Cada um dos 06 (seis) Técnicos Psicossociais contratados será responsável por um grupo de 80 (oitenta) usuários que serão divididos em 03 (três) turmas; O número de participantes por turma vai variar conforme a capacidade do espaço.

Distribuição das turmas por locais: Essas 03 turmas podem ocorrer em um mesmo local em dias e horários diferentes ou poderão ocorrer em locais diferentes: A organização dessas turmas se dará a partir das inscrições onde será possível identificar a situação ideal que garanta, senão na totalidade, que ao menos em parte das atividades o beneficiário participe presencialmente.

Essa etapa da metodologia deverá ser concluída obrigatoriamente nos 02 (dois) primeiros meses de início do programa, pois os próximos 10 (dez) meses serão dedicados exclusivamente ao acompanhamento do público alvo nas 3 (três) etapas do programa: Desenvolvimento Humano; Capacitação Profissional e Empreendedorismo.



4.1 – Atividades Propostas

Etapa 1 – Desenvolvimento Humano

A elaboração do Projeto de Vida será realizada pelo beneficiário sob tutoria do técnico psicossocial/tutor responsável do grupo. A Tutoria compreenderá o acompanhamento, apoio e orientação para o desenvolvimento pessoal e profissional, respeitando conhecimentos prévios, habilidades, características pessoais e profissionais apresentadas pelo beneficiário.

As atividades e oficinas para elaboração do projeto de vida se darão em 09 encontros de 2 (duas) horas cada, com periodicidade semanal e duração de 03 meses, de maneira presencial, complementadas com conteúdo on-line ofertados através da plataforma elaborada para a execução do programa; As ações presenciais se darão nos locais e horários pré-definidos na etapa inicial do programa.

Nesses 09 (nove) encontros serão oferecidas oficinas, rodas de conversa, palestras, exibição de filmes, dinâmicas, documentários e orientações, encaminhamentos, de forma coletiva e individual, sendo atividades voltadas a construção do projeto de vida, conforme as necessidades apresentadas pelos beneficiários e formação social e profissional.

Proposta de temas para as oficinas, rodas de conversa, dinâmicas e palestras:

Os temas serão definidos a partir da inscrição, entrevista inicial onde cada usuário trará seus sonhos, objetivos, aspirações: Arrumar uma boa colocação profissional ou empreender.

Etapa 2 – Capacitação para o Trabalho

Nessa etapa os beneficiários irão participar de capacitações, conforme sua área de interesse, ofertadas pela SEDS – Secretaria Estadual Desenvolvimento Social



através de parceiros institucionais para o desenvolvimento do Projeto de vida já elaborado na Etapa 1.

Esses cursos/oficinas serão compostos por 12 (doze) oficinas de 2h30 (duas horas e meia) cada uma, sendo cursos práticos e teóricos, voltados à aprendizagem e aprimoramento de habilidades de cada beneficiário, com duração aproximada de 03 (três) meses, ocorrendo de maneira presencial ou on-line.

O Tutor relativo à cada turma será responsável por acompanhar a evolução e participação na capacitação e oferecer o suporte necessário.

Etapa 3 – Empreendedorismo

Os beneficiários irão participar de capacitações, conforme sua área de interesse que também serão oferecidos pela SEDS – Secretaria Estadual Desenvolvimento Social através de parceiros institucionais, para o desenvolvimento do Projeto de vida elaborado para que o participante tenha autonomia para montar o seu próprio negócio.

Esses cursos/oficinas serão compostos por 08 (oito) oficinas de 2h30 (duas horas e meia) cada uma, voltados à aprendizagem e aprimoramento de habilidades de cada beneficiário, com duração aproximada de 03 (três) meses, ocorrendo de maneira presencial ou on-line.

Os Tutores relativos à cada turma serão responsáveis por acompanhar a evolução e participação na capacitação, oferecer o suporte necessário para que os mesmos tenham acesso a capacitação e complementar a capacitação caso necessário.

Nas etapas de capacitação e empreendedorismo acima descritas, a proposta é manter os grupos formados inicialmente para elaboração do projeto de vida, nos mesmos locais, dias e horários. Porém, é possível que sejam necessárias algumas reformulações de turmas e espaços após a definição das ofertas de capacitações pela SEDS para garantir que os beneficiários tenham acesso.



Atividades on-line

Aos beneficiários inscritos no programa, como proposta de complemento as atividades e ações presenciais receberão de forma online, as seguintes orientações:

- Informações sobre benefícios e programas sociais;
- Informações sobre outros portais com cursos online gratuitos;
- Informações sobre vagas de emprego e oportunidades no Município;
- Disponibilizar notícias e orientações gerais sobre empreendedorismo e assuntos correlacionados;
- Todas as orientações e acompanhamentos pertinentes ao funcionamento específico do programa e das turmas;

Eixo – Incentivo Financeiro

Os tutores, além do acompanhamento dos beneficiários nas três etapas do programa, irão acompanhar também as condicionalidades para que de fato se beneficiem dos recursos financeiros:

Apoio financeiro a ser oferecido: Apoio ao consumo, caracterizado por transferência de renda para subsistência durante a duração do ciclo do Programa; Transferência para poupança, que corresponde ao benefício pecuniário que estimula a cultura de reserva de recursos para necessidades futuras ou investimento; Transferência de ativos, que corresponde à oferta de benefício pecuniário para aquisição de bens e ferramentas necessárias às atividades desenvolvidas nas capacitações, em concordância com seu Projeto de Vida.

Condicionalidades a serem cumpridas: Frequência mínima de 70% nas atividades ofertadas pelo Programa Prospera Família e Assinar o Termo de Compromisso. As condicionalidades serão monitoradas nas 03 (três) etapas através da participação efetiva, presencial e on-line.



Para a garantia de que o acompanhamento e apoio aos beneficiários seja realizado de forma efetiva pelos Tutores de cada grupo, os mesmos serão coordenados e apoiados com equipamentos, transporte, materiais de consumo, alimentação aos beneficiários, suporte administrativo e outras demandas que possam surgir durante a execução do Programa.

Ao final de cada uma das etapas – Desenvolvimento Humano, Capacitação e Empreendedorismo os beneficiários receberão certificados em evento coletivo organizado em parcerias.

Articulação com a rede socio assistencial e demais políticas sociais no território para a execução do Programa:

Instituições	Ações
CRAS/CREAS	Indicação e encaminhamentos de beneficiários, cessão de espaços, trocas de tecnologia.
Organizações sociais	Que atuam junto ao público alvo da Assistência Social no Município e Sistema S (SESI, SENAI, SENAC, ETC..)
Órgãos Municipais	PAT/Sumaré – Emprego e Renda; Casa Brasil - Capacitação
Gestão do Cadastro Único e Programa Criança Feliz e demais programas em execução no Município.	Para identificação público prioritário, levantamento de dados, divulgação, etc.....
Iniciativa privada	Por meio de parcerias, para divulgação de vagas de emprego e/ou oportunidades aos beneficiários, apoio em eventos, etc.

Conselhos municipais	Como membros no COMDEF – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e CMAS – Conselho Municipal de Assistência de Sumaré e CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.
----------------------	---

4.2 – Locais de Execução

As ações e atividades presenciais serão descentralizadas;

- ✓ De 06(seis) a 18 (dezoito) espaços de preferência aparelhos da assistência social. Os espaços serão definidos após inscrição dos beneficiários mediante análise das condições físicas, limites de capacidade de atendimento, estruturais e sanitárias, considerando também a circulação do Coronavírus ainda presente.
- ✓ Na sede da Organização – Grupo de Apoio NISFRAM;
- ✓ Outros: Se necessário após levantamento das demandas.

4.3 – Cronograma de Execução.

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração
			Unidade	Quantidade	
Implantação do Programa; Garantir acesso aos beneficiários.	Inicial	Contratação e treinamento dos profissionais envolvidos; Identificação do público alvo; Realização de parcerias/locais,		06 a 08 pessoas; 480 pessoas;	Início: mês 01 Fim: mês 02

		<p>Articulação com a rede socioassistencial;</p> <p>Divulgação do Programa;</p> <p>Inscrições dos beneficiários;</p> <p>Organização dos grupos.</p>		06 a 18 locais	
Apoiar no desenvolvimento do Projeto de Vida	Desenvolvimento Humano	Ofertar oficinas; palestras, rodas de conversa para apoio no desenvolvimento do Projeto de vida.	Pessoas/ indivíduos	480	Início mês 03 Fim: mês 05
Articular acesso a benefícios e serviços	Desenvolvimento Humano	Encaminhar para programas e benefícios socioassistenciais, vagas de empregos e oportunidades de negócios.	Pessoas/ indivíduos	480	Início mês 03 Fim: mês 12
Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo	Capacitação para o trabalho	Garantir a participação nos cursos através de: Organização de espaços, alternativas de participação, meios de participação on-line nas capacitações, tirar dúvidas dos conteúdos, apoiar nas dificuldades.	Pessoas – Beneficiárias do programa	480	Início mês 06 Fim: mês 08
Promover apoio qualificado e acompanhamento contínuo	Empreendedorismo	Garantir a participação nos cursos através de: Organização de espaços, alternativas de participação, meios de participação on-line nas capacitações, tirar dúvidas dos conteúdos, apoiar nas dificuldades.	Pessoas – Beneficiárias do programa	480	Início: mês 09 Fim: mês 11
Garantir transferência de renda ao beneficiário	Desenvolvimento+ Capacitação + Empreendedorismo.	Acompanhar e orientar individualmente no cumprimento das condicionalidades exigidas no Programa.		480	Início: mês 03 Fim: mês 12
Cumprir com os compromissos legais.		Relatórios de detalhamento das ações, periódicos de prestação de contas física e financeira (mensal e final) conforme normas e regras estabelecidas pelo órgão Municipal e Estadual.	Equipe técnica específica	04	Início: mês 01 Fim: mês 12

5 – CAPACIDADE INSTALADA - GRUPO DE APOIO NISFRAM

5.1 – Recursos Humanos

De acordo com a demanda apresentada, e as exigências da NOB/RH SUAS

Cargo	Quantidade	Escolaridade	Atribuições
Contratações via CLT			
<p>Técnicos de Referência (Tutores) Serviço Social, Psicologia, Administração, Pedagogia, outras áreas (humanidades).</p> <p>Carga horária: 30 h/s</p>	04	Superior Completo	<p>Apoiar os beneficiários no seu Projeto de Vida; Fortalecer suas competências socioemocionais; Identificar demandas dos beneficiários relacionadas ao mundo do trabalho; Articular acesso aos demais benefícios e serviços socioassistenciais e às políticas públicas setoriais para o fortalecimento da proteção integral da família; Tomar iniciativas relevantes para o andamento e cumprimento do Programa; Realizar busca ativa; Organizar oficinas e atividades.</p>
<p>Contratações via Pessoa Jurídica – MEI ou ME Prestação de Serviços especializados/específicos</p>			
<p>Administrativo, financeiro, RH, Coordenação, Contabilidade, outros relacionados a execução do programa.</p>	05 a 08 profissionais na modalidade prestação de serviços, Conforme demanda	Superior completo	<p>Atribuições de acordo com cada serviço oferecido, Atuação conforme necessidades da função: Implantação do programa, acompanhamento, monitoramento e avaliação da atuação dos Técnicos/Tutores Elaboração de Relatórios; Formação das parcerias: Captação de locais de execução, captação de vagas e ofertas de serviços na região, serviços contábeis, financeiros, rotinas de RH, Manutenção de equipamentos se necessário, outros relacionados ao programa.</p>

5.2 – Instalações

O Grupo de Apoio NISFRAM conta com espaço físico de 388,24 m², em bom estado de conservação, 05 anos de construção, distribuídos em dois andares, da maneira que segue, onde são executados os serviços socioassistenciais tipificados;



- ✓ Salão para atividades coletivas, comunitárias e culturais (leitura, artes, dança, música);
- ✓ 01 Refeitório para funcionários e colaboradores;
- ✓ 01 Cozinha;
- ✓ 02 Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ 01 Sala para arquivos;
- ✓ 01 Sala para Equipe Técnica;
- ✓ 01 Espaço digital com laboratório de Informática;
- ✓ 01 Biblioteca;
- ✓ 01 Secretaria;
- ✓ 07 banheiros distribuídos nas salas.

Anexo a este a entidade conta com outro imóvel com 250 m², sendo 125 m² de construção distribuída da seguinte maneira:

- ✓ 01 recepção;
- ✓ 01 sala administrativa;
- ✓ 01 Sala para atendimento individual;
- ✓ 01 banheiro;
- ✓ 01 área para acolhimento;

6 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS

Monitoramento: Participação nas oficinas e cursos oferecidos, aproveitamento dos conteúdos ofertados, lista de presença

Avaliação: Pesquisas de satisfação, feedbacks, frequência/comparecimento no programa, trajetória e progressão nos acessos aos conteúdos, depoimentos;

Indicadores de resultado:

Número de beneficiários que concluíram todos os ciclos do programa; Número de beneficiários empregados ou com negócios em andamento ou a implantar; Número de beneficiários que tiveram acesso ao incentivo financeiro;

Aquisições que almejamos potencializar e desenvolver nos usuários

- Emancipação;
- Empoderamento e autonomia;
- Reconhecimento do trabalho como direito;

- Reconhecimento de suas capacidades e potencialidades;
- Desenvolvimento de seu protagonismo na busca por direitos e espaços de interação relacionados ao mundo do trabalho;
- Resgate da autoestima, autonomia, resiliência e projeto de vida;
- Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos.

7 – PLANO DE APLICAÇÃO

Recurso Estadual

Natureza da despesa	Concedente – Governo Municipal
Código Especificação	
Despesas com RH – 59,47% CLT: Salários, encargos trabalhistas (INSS, FGTS,PIS,3º) benefícios sociais (auxilio transporte, alimentação/refeição)	R\$210.763,09
Prestação de Serviços: - 18,59% Administrativo, RH, Financeiro, Coordenação, Contabilidade, outros relacionados ao objeto.	R\$ 65.889,96
Outras Despesas – 21,94% (Materiais de consumo em geral, limpeza, escritório, informática) materiais de comunicação e divulgação (folders, panfletos e cartazes), locação de veículos, combustíveis (abastecimentos e cartões), locação de equipamentos e máquinas (notebooks, impressoras, projetores, etc.), alimentação de beneficiários, despesas com treinamento de equipes, aquisição de EPI,s, uniformes (identificação das equipes).	R\$77.767,45
Total Geral:	R\$ 354.420,50

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recurso Estadual



Meta	1º parcela	2º parcela	3º parcela	4º parcela
R\$ 354.420,50	R\$ 37.210,00	R\$ 37.210,00	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05
	5º parcela	6º parcela	7º parcela	8º parcela
	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05
	9º parcela	10º parcela	11º parcela	12º parcela
	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05	R\$ 28.000,05

Pede deferimento,

Sumaré, Janeiro/2023

Rosa Maria Góes da Silva
Grupo de Apoio NISFRAM